



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA DA VIGÉSSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de 2021, às 18:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, reuniram-se os vereadores presentes, ELBIO DA TWISTER (PSDB), HELTON (PP), REGINA HEYN – (PSDB), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), PROF. JAYME (PSDB), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), THIAGO SOUZA (PATRIOTA), PROFª. DONIZETE (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB) e JARY BRUM (DEM), para realizar a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2021, sob a **presidência** do vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA a Sessão, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: Comunicação de Ausência – C.I nº. 004/2021 do vereador Rodrigo Fróes Acosta na presente Sessão; Tribuna Livre solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde para explanar sobre orientação da “Campanha Outubro Rosa”. Após foram colocadas para aprovação as matérias legislativas escrita dos seguintes vereadores: Jary Brum; Aline Assistente Social; Prof. Jayme e Sônia Ferreira. Continuando, foram aprovados as proposições verbais dos Seguintes Vereadores: Rudimar “Gordinho da Pax”; Profª. Donizete; Jary Brum; Thiago da Lago; Aline Assistente Social; Sônia Ferreira; Prof. Jayme; Helton Benitez. Prosseguindo, **Na Ordem do dia**, o presidente apresentou os seguintes projetos de Leis para apreciação dos Vereadores: Entrada do **Projeto de Lei nº. 012/2021**, de autoria do Executivo Municipal que “**Dá nova denominação a “Casa Lar”, da criança e do adolescente de Porto Murtinho – MS**”; Entrada do **Projeto de Lei nº. 009/2021**, de autoria do Vereador Elbio Balta que “**Institui no âmbito do Município de Porto Murtinho – MS, os jogos escolares – JEPOM e os Jogos Recreativos Especiais – JORES, no calendário Oficial de Eventos e no Calendário Oficial de Eventos Escolares do Município**”; Entrada do **Projeto de Lei nº. 010/2021**, de autoria da Vereadora Aline que “**Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência no âmbito de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências**”; Entrada do **Projeto de Resolução nº. 005/2021**, de autoria da Mesa Diretora que “**Dispõe sobre a Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências**”. Logo, foi Aprovado em Segunda Votação o **Projeto de Lei nº. 006/2021**, de autoria da Mesa Diretora que “**Dispõe sobre o Regulamento do Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências**”. Por Fim, informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária estará à disposição de todos na secretaria legislativa, logo a gravação em mídia está no Facebook, já as matérias legislativas aprovadas pelo Plenário estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes.

Porto Murtinho – MS, 05 de Outubro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS _____

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____

Vereadora ALINE ASSISTENTE SOCIAL _____

Vereadora MARIA DONIZETE _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____

Vereador JARY BRUM _____